



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026

OBJETO: Locação de imóvel comercial, tipo galpão, destinado ao armazenamento, guarda e conservação de materiais, equipamentos e insumos utilizados nas atividades, programas, projetos e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome de Araripina/PE.

Considerando a necessidade administrativa de disponibilização de espaço físico adequado para o armazenamento e a organização dos materiais e insumos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome;
Considerando a justificativa da necessidade da contratação, os documentos de planejamento, a avaliação prévia do imóvel e os demais elementos que instruem o respectivo processo administrativo;
Considerando que a contratação deverá observar os requisitos estabelecidos no art. 74, inciso V, e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto às características de instalações e localização do imóvel que justifiquem sua escolha;
Considerando, ainda, o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a instrução dos processos de contratação direta;

AUTORIZO, com fundamento no art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, para locação do imóvel comercial tipo galpão, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome de Araripina/PE, conforme condições, valores e especificações constantes dos autos do processo administrativo.

A presente autorização fica condicionada à regularidade da instrução processual, à comprovação dos requisitos legais da inexigibilidade, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento das recomendações jurídicas eventualmente formuladas.

Determino o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação, observando-se as exigências legais aplicáveis, inclusive quanto à divulgação do ato autorizativo ou do extrato decorrente do contrato e à publicidade contratual.

Araripina/PE, 14 de outubro de 2026.

CAMILLA GUALTER BATISTA SAMPAIO CARDOSO:04172843492
Assinado de forma digital por CAMILLA GUALTER BATISTA SAMPAIO CARDOSO:04172843492
2

Camilla Gualter Batista Sampaio Cardoso
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome de Araripina-PE
Portaria Nº 551/2025